



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Inclusão nos anais da
Câmara texto sobre a Prisão de
Bolsonaro

Senhor Presidente

Lugar de Golpista é na Cadeia! Ditadura Nunca mais!

No dia **22 de novembro de 2025**, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro foi preso preventivamente pela Polícia Federal (PF), por determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Essa decisão marca um momento de profunda relevância para a democracia brasileira, com implicações legais, políticas e simbólicas que merecem registro nos anais desta Casa.

A prisão preventiva de Bolsonaro reafirma que ninguém está acima da lei, nem mesmo um ex-ocupante do mais alto cargo da República. Segundo o ministro Moraes, há “novos elementos” apreendidos pela PF que demonstram risco concreto de fuga e potencial obstrução das medidas cautelares anteriormente impostas. A violação da tornozeleira eletrônica, segundo a decisão judicial, levantou forte suspeita de tentativa de evasão.

Este gesto do Judiciário fortalece a confiança nas instituições democráticas, mostrando que mecanismos de controle funcionam mesmo nos casos mais sensíveis. O respeito às normas previstas para cidadãos comuns se estende também aos poderosos, reforçando a maturidade institucional do Brasil. Conforme apontado pela *Migalhas*, Moraes afirmou que a democracia brasileira “atingiu a maturidade suficiente para afastar e responsabilizar iniciativas ilegais” que ameaçam o Estado democrático.

A decisão de prisão preventiva levou em conta ainda a convocação de uma vigília por parte de apoiadores de Bolsonaro nas imediações de sua residência, feita por seu filho Flávio Bolsonaro. Segundo Moraes, essa mobilização poderia gerar tumulto a ponto de dificultar ações judiciais ou facilitar uma eventual fuga. A manutenção da ordem pública é essencial para prevenir crises políticas e evitar que ações individuais desestabilizem instituições democráticas.

A prisão preventiva não é automaticamente a execução da pena, mas sim uma medida cautelar para assegurar que o processo judicial siga seu curso com segurança. Bolsonaro já foi condenado a 27 anos e três meses de reclusão por tentativa de golpe de Estado. A conversão de medidas restritivas anteriores (como a prisão domiciliar) em custódia política reforça que o sistema de Justiça está atuando para evitar que haja interferências externas, obstruções ou manipulações que comprometam a aplicação da lei.



A prisão de Bolsonaro repercutiu internacionalmente. O Brasil compromete-se com seus princípios democráticos, mesmo quando trata de figuras políticas controversas. A normalização do cumprimento da lei, mesmo para ex-presidentes, é um indicativo de fortalecimento institucional.

O histórico recente envolvendo Bolsonaro inclui acusações de tentativa de golpe após a eleição de 2022. A prisão preventiva pode ser entendida, portanto, como uma medida de proteção institucional: não apenas para punir, mas para evitar que ações que colocam a democracia em risco se repitam ou ganhem força de forma descontrolada. Ao exercer seu papel de guardião da ordem constitucional, a Justiça exerce uma função essencial para preservar a estabilidade política e impedir retrocessos antidemocráticos.

A decisão de Moraes também prevê restrições severas às visitas, autorizadas apenas pelo STF (exceto para advogados e equipe médica), o que demonstra a preocupação com a segurança do processo e a transparência nas investigações. Além disso, a decisão fixa o atendimento médico permanente a Bolsonaro, dado seu estado de saúde, o que mostra que a Justiça não despreza plenamente os direitos humanos, mesmo diante de medidas rigorosas.

Para Santo André, como para todo o Brasil, a prisão preventiva de Jair Bolsonaro representa mais do que um episódio judicial: simboliza um momento de reafirmação da democracia, da igualdade perante a lei e da resiliência institucional. A Câmara Municipal, ao registrar esse fato em seus anais, declara sua adesão aos valores republicanos e à defesa do Estado Democrático de Direito, reconhecendo o papel fundamental das instituições no momento histórico atual.

A punição exemplar dos integrantes da Quadrilha Golpista é fundamental para que, finalmente, possamos reescrever as páginas da nossa história, em nome da memória, verdade, justiça e reparação. Ditadura Nunca Mais!

1) Carlos Ferreira - Presidente Mesa Diretora

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

